Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.054 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, tendo em vista a solicitação do interessado, contida em ofício de 06 de maio de 1994, resolve colocar à disposição da Junta de Conciliação e Julgamento de Poços de Caldas, sem ônus para a Prefeitura Municipal, a partir de 20 de junho de 1994, o servidor **ANÉSIO TEIXEIRA LEMOS**, pelo prazo em que ele estiver exercendo a função de Juiz Classista naquela Junta. º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º